



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 836/2018
--

Processo nº. 721/2018 - GEDOC;

Origem: Memorando nº 005/2018 – CPL/FUNPAPA;

Assunto: Aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS, através das Atas de Registros de Preços nº 02, 03, 04 e 05/2018-SEGEF, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 063/2017-SEGEF, nas quais a FUNPAPA é órgão participante - **Apostilamento dos contratos nºs 039/18; 040/18; 041/18; 042/18, para a mudança de fonte orçamentária, conforme determinação contida no Decreto nº 91.654/2018;**

Dotação Orçamentária:

Elemento de despesa: 33903000 - **Fonte:** 2311201706 - **Fundo:** FMAS;

Elemento de despesa: 33903000 - **Fonte:** 2311201701 - **Fundo:** FMAS;

Elemento de despesa: 33903000 - **Fonte:** 2311201710 - **Fundo:** FMAS;

Elemento de despesa: 33903000 - **Fonte:** 1001010000 - **Fundo:** APLICAÇÃO GERAL;

Elemento de despesa: 33903000 - **Fonte:** 1001010000 - **Fundo:** FMAS;

Elemento de despesa: 33903000 - **Fonte:** 1001010000 - **Fundo:** FMCA.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Tratou inicialmente o presente processo sobre a aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS, através das Atas de Registros de Preços nº 02, 03, 04 e 05/2018-SEGEF, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 063/2017-SEGEF, nas quais a FUNPAPA é órgão participante, feito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/FUNPAPA através do Memorando nº 005/2018- CPL/FUNPAPA, constante às fls. 02, e posteriormente sobre o **Apostilamento** para a mudança de fonte orçamentária, conforme determinação contida no Decreto nº 91.654/2018;

2 – Retornaram os autos com a manifestação da DF/Setor de Orçamento às fls. 216 solicitando autorização de Apostilamento por mudança de fonte orçamentária, conforme determina o Decreto nº 91.654/18, publicado no DOM nº 13.565, de 01/08/2018 (ver fls. 207/208), que dispõe sobre a padronização dos códigos de receita e das fontes de recurso a serem utilizadas na Lei Orçamentária Anual de 2018;

3 – Consta às fls. 217/219 o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentado pela Diretoria Financeira/Setor de Orçamento/FUNPAPA e discriminado da seguinte forma: Projeto/Atividade: 2006, Sub-ação: 001, Tarefa: 009, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 2311201706, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2006, Sub-ação: 002, Tarefa: 009, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 2311201706, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2007, Sub-ação: 004, Tarefa: 006, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 2311201701, Fundo: FMAS, Projeto/Atividade: 2009, Sub-ação: 005, Tarefa: 006, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 2311201710, Fundo: FMAS, Projeto/Atividade: 2162, Sub-ação: 001,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Tarefa: 018, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 1001010000, Fundo: Aplicação Geral, Projeto/Atividade: 2012, Sub-ação: 001, Tarefa: 001, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 1001010000, Fundo: FMAS, Projeto/Atividade: 2013, Sub-ação: 001, Tarefa: 002, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 1001010000, Fundo: FMCA;

4 – Consta às fls. 94 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

5 – Consta às fls. 220/223 justificativas apresentadas pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para realização de Apostilamento.

Por último é importante ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao em seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, opinamos pela conformidade do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para a Ordenadora de despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 14 de setembro de 2018.

Milton Martins de Oliveira Junior

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite

Técnico do Controle Interno

Matrícula nº. 0435767-011